



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1633/2017

Ementa

Referenda as nomeações do Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT e da Prof^a. Dr^a. BETTINA URSULA WEISSLER RIED para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretora de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

Data da Norma

12/07/2017

Data de Publicação

14/07/2017

Veículo de Publicação

IOM n.º 4290

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1747/2017](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Processo 78.047

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.633, DE 12 DE JULHO DE 2017
Referenda as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e da
Profª. Drª. BETTINA URSULA WEISSLER RIED para,
respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretora de Ensino
Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 11 de julho de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. São referendadas as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e da
Profª. Drª. BETTINA URSULA WEISSLER RIED para, respectivamente, Diretor de Ensino
Superior e Vice-Diretora de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-
ESEFJ, nos termos das Portarias nºs 138 e 139, ambas de 29 de maio de 2017.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de julho de
dois mil e dezessete (12/07/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo